



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



LEI Nº 1070/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para o Senhor **TANIA MARIA TEOTONIO DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para o Senhor **TANIA MARIA TEOTONIO DOS SANTOS**, portador do CPF/BA Nº 253.507.655-15, e RG. 03.870.092-13, localizado à Rua Valdomiro Correia, Nº 20, Centro, Ibirapitanga - BA, uma área de terreno que mede 8,00mts de frente; por 23,99mts de frente a fundo, totalizando 187,12mts² (Cento e oitenta e sete metros e doze centímetros metros quadrados). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 331, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 01.01.0071.0155.01.00 e Alvará 366/2016 concedido em 20 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 30 de Abril de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretario de Administração

Dec.002/2017

